



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1985

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº 95/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto: aquisição de fraldas geriátricas, destinadas ao Departamento Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 horas do dia 19 de setembro às 08:00 horas do dia 02 de outubro de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 02 de outubro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08:30 horas do dia 02 de outubro de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 17 de setembro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1985

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 02



M U N I C Í P I O D E
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacilio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2025
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 080/2025, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 09/2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de software de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (BANCO DE PREÇOS).

Empresa contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edif Loewen - Sala 117, Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005-010. Representante legal: Rudimar Barbosa dos Reis, portador da Carteira de Identidade n.º 4.086.763-5, SSP-RS, e do CPF n.º 574.460.249-68,

Valor: R\$ 17.375,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

O contrato terá validade de 12 meses a partir da data da assinatura.

Prazo de entrega: 02 (dois) dias a partir da ordem de compra.

Conselheiro Mairinck-Pr, 15 de setembro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1985

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 03

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2025 - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 73/2025, referente a Pregão Eletrônico nº 50/2025. OBJETO: **fornecimento de fórmulas nutricionais à base de aminoácidos, destinadas ao atendimento de pacientes com necessidades nutricionais específicas, conforme demanda do Departamento Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck-Pr.**

Empresa contratada: FAGANNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNP nº 38.540.669/0001-49, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Princesa Isabel, nº 1.451, na cidade de Maringá-Pr, representante legal: Maria Alaíde Bravo Nishita, RG nº 5.038.277-0 SESP-PR, CPF: nº 705.630.989-53, residente e domiciliada à Rua Mooca, nº 446, Bairro: Jardim Morumbi na cidade de Cambé-Pr, Vencedora desta licitação no valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

A vigência do contrato; 12 (doze) meses, sendo possível sua prorrogação, de acordo com a Lei 14.133/21.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto/serviço é de total responsabilidade da contratada.

Conselheiro Mairinck-Pr, 17 de setembro de 2025

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito

PORTARIA 117/2025

Joselei Aparecido de Carvalho, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, conforme segue:

COORDENADOR MUNICIPAL: Leandro Regis de Souza CPF 095.305.779-82

SECRETÁRIO: Lucas Ferreira de Brito CPF 264.749.438-07

DIRETOR OPERACIONAL: Josemar Aparecido da Silva CPF 032.860.949-86

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2025.

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1985

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

PÁGINA 04

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

**LEI MUNICIPAL Nº. 787/2025
RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - CMHIS**

O Conselho Municipal de habitação de Interesse Social de Conselheiro Mairinck, Lei Municipal 887/2025;

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 17/09/2025, deste Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social;

Presidente:– Luciana Salvador – Departamento de Administração

Vice Presidente: Ismael Cândido Monteiro – Usuário do Programa de Habitação

Secretário: Graciele Viana Bonavigo – Departamento de Assistência Social

Art. 2º - O mandato da Diretoria Executiva do Conselho será de 04 (quatro) anos

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck, 17 de setembro de 2025.

**LUCIANA SALVADOR
PRESIDENTE CMHIS**